



INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA COMPANHIA ENÉRGICA DE BRASÍLIA – CEB A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS BECOS DAS QUADRAS 29 E 32 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ – RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras e da Companhia Enérgica de Brasília – CEB a implantação de iluminação pública nos becos das Quadras 29 e 32 na Região Administrativa do Paranoá -- RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta ora apresentada tem como finalidade proporcionar maior conforto e segurança àquela comunidade que sofre com a ausência de serviços públicos básicos, vivendo numa situação de insegurança, desconforto e medo por conta dos marginais.

Dentre todos os problemas, um dos mais graves é a falta de iluminação pública nas vias e becos da cidade, contribuindo para um ambiente de marginalidade com furtos, estupros e roubo de carros na área. Por isso é tão importante a implantação desta estrutura e proporcionar maior tranquilidade à estes cidadãos.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

PROCTO LEGISLATIVO
IND 4925/2012
P. O J R I T A

ASSESSORIA DE PLANÁRIO E DISTRITO
11/04/2012 17:49
